



DECRETO N.º 50.007, DE 24/10/2025.

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI
MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora ALFREDIANE KLAUSS LUDTKE,
matrícula n.º 41.316, ocupante do cargo de PEDAGOGO, na Classe II, constante no artigo
8º da Lei n.º 4.695/2024 - Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do
Magistério Público do Município de Aracruz, a partir de 07/05/2025, conforme documento
contido no Processo Eletrônico n.º 27.304/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

